

RESOLUÇÃO Nº 039/2026

Dispõe sobre a aprovação da adesão à Portaria nº 1.083/2014, referente ao Plano Operativo de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (Plano Operativo Socioeducativo), para o exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 270/1997 e em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/1990,

Considerando a Portaria nº 1.083, de 23 de maio de 2014, que institui o Plano Operativo de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (Plano Operativo Socioeducativo), no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando que a adesão ao Plano Operativo possibilita o recebimento de apoio financeiro destinado ao custeio das ações e serviços voltados à atenção integral à saúde dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;

Considerando que, embora os recursos financeiros sejam insuficientes para cobrir integralmente os custos efetivamente assumidos pelo Município, sua adesão representa importante aporte para o fortalecimento da assistência prestada;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão do Município de Lucas do Rio Verde – MT à Portaria nº 1.083/2014, referente ao Plano Operativo de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (Plano Operativo Socioeducativo), para o exercício de 2026.

Art. 2º A proposta foi **aprovada por unanimidade** pelos membros do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Lucas do Rio Verde/MT, 31 de julho de 2026.



Fábio do Nascimento Silva

Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Lucas do Rio Verde-MT